



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 4.159 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

**PRORROGA O PRAZO DAS INSCRIÇÕES
DO IV FESTIVAL MUNICIPAL “CANTA
NOVO HORIZONTE” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERENADO: *A BAIXA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS INSCRITOS.*

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de inscrições até o dia 30 de outubro para participação no **IV FESTIVAL MUNICIPAL “CANTA NOVO HORIZONTE” Edição 2024.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Novo Horizonte/SC
Em 24 de outubro de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

Aimar Francisco Pavelecini
Secretário de Administração e Fazenda